



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 99836-7290
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Convocação para análise e discussão das
matérias que tratam sobre alterações às
leis que complementam o Plano Diretor.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, Vereador Talis Ferreira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 35, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os munícipes a participarem de Audiência Pública a fim de apresentação, discussão e análise das matérias tramitando nesta Casa Legislativa que tratam de alterações nas leis complementares que integram o Plano Diretor, em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), a saber:

- Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, que reformula o Código de Obras do Município de Montenegro;

- Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, que reformula o parcelamento do solo no município de Montenegro;

- Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, que permite a instituição de condomínio de lotes por unidade autônoma para fins residenciais.

A íntegra dos referidos Projetos de Lei Complementar encontra-se publicado no sítio oficial desta Câmara de Vereadores: www.montenegro.rs.leg.br.

A Audiência Pública será transmitida e gravada, e sua gravação ficará disponível no canal do youtube da Câmara de Vereadores: <https://www.youtube.com/@camaradevereadoresdemonten5069>

DATA: 09 de setembro de 2025.

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores – Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515.

HORÁRIO: 10h

PÚBLICO: Comunidade em geral.

FORMAS DE MANIFESTAÇÃO: Presencial, durante a Audiência Pública, e virtual, até às 16h30min do dia 16 de setembro de 2025, por meio do e-mail: planodiretor2025@montenegro.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2025.

**Vereador Talis Ferreira,
Presidente.**